



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

5ª Sessão Ordinária de 2024

15 DE ABRIL DE 2024 às 20 horas

PAUTA

APRESENTAÇÃO

- **Indicação nº 21/2024**, de autoria do vereador TARCÍSIO: “Implantar uma farmacinha do município na Unidade Mista de Saúde para entrega de remédios nos finais de semana”.
- **Indicação nº 22/2024**, de autoria de todos os vereadores: “Criação do cargo de condutor de ambulância no âmbito da Administração Pública Municipal”.
- **Moção de Aplausos nº 3/2024**, de autoria do vereador CARLOS ALBERTO: “MOÇÃO DE APLAUSOS à Mariana Cristina Bridi Caetano”.
- **Moção de Aplausos nº 4/2024**, de autoria Do vereador: HERBERT: “MOÇÃO DE APLAUSOS à médica Bárbara Andrade Borges”.
- **PARECERES ao Projeto de Decreto nº 1/2024**, de autoria do vereador TARCÍSIO: **Concede Título de Cidadão Honorário ao Ex-Deputado Federal FRANCO CARTAFINA GOMES**
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 4/2024**, de autoria do Poder Executivo:
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 10/2024**, de autoria do Poder Executivo:
- **PARECERES ao Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria do Poder Executivo:
- **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 13/2024**, de autoria do vereador HERBERT: Institui o "Abril Laranja" na cidade de Planura/MG para conscientização sobre maus tratos aos animais, e dá outras providências.

VOTAÇÃO

- Indicações de nºs 21 e 22 de 2024
- Moções de nºs 3 e 4 de 2024
- Projeto de Decreto nº 1/2024
- Projeto de Lei nº 4/2024
- Projeto de Lei nº 10/2024
- Projeto de Lei nº 11/2024

TRIBUNA LIVRE

Requerente: **CÍCERO RAIMUNDO DOS SANTOS**

Assunto: PAUTA EVAGÉLICA

Em 12 de abril de 2024.

CELSO LUIZ MARTINS

Presidente da Mesa Diretora

INDICAÇÃO Nº 21/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Implantar uma farmacinha do município na Unidade Mista de Saúde para entrega de remédios nos finais de semana”**.

JUSTIFICATIVA

A Unidade Mista de Saúde funciona 24 horas e nas consultas os médicos passam receitas que muitos pacientes carentes não podem adquirir em farmácias particulares. Possibilitar o acesso aos medicamentos logo após os atendimentos além de reduzir a entrada de pacientes para internações, facilitará ainda nos casos de pacientes com doenças crônicas que necessitam de remédios.

A instalação de uma farmácia pública municipal na Unidade Mista de Saúde para entrega de remédios, se mostra uma excelente iniciativa para aprimorar o acesso aos medicamentos e contribuir significativamente na melhoria e qualidade dos serviços de saúde à comunidade.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 11 de abril de 2024. Vereador **Tarcísio Pimenta Ribeiro**

INDICAÇÃO Nº 22/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Criação do cargo de condutor de ambulância no âmbito da Administração Pública Municipal”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa criar o cargo de condutor de ambulância na Administração Pública Municipal, visando melhoria da qualidade e eficiência dos serviços de saúde de emergência oferecidos à comunidade.

Os motoristas de ambulâncias desempenham uma função única, frequentemente trabalhando longas horas em regime de plantão para transportar pacientes com diversas emergências médicas. Suas responsabilidades podem variar desde simples remoções para exames até situações em que cada minuto pode ser crucial para salvar vidas.

A rotina desses profissionais é desafiadora, enfrentando condições adversas como mudanças climáticas e congestionamentos, muitas vezes sem horário de folga. Eles colocam sua própria segurança em risco para garantir uma resposta rápida no transporte dos pacientes.

É crucial regulamentar a profissão de condutor de ambulância para garantir o respeito aos direitos trabalhistas desses profissionais e assegurar um atendimento de qualidade à comunidade. Portanto, solicito o apoio dos colegas para defender essa causa e buscar a aprovação dessa regulamentação.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 11 de abril de 2024. Vereador **Tarcísio Pimenta Ribeiro**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 3/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS À MARIANA CRISTINA BRIDI CAETANO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à Mariana Cristina Bridi Caetano**.

Mariana destacou-se não apenas por sua competência profissional, mas também por sua ética exemplar, empenho incansável e comprometimento inabalável com a saúde e o bem-estar dos cidadãos planurenses. Sua contribuição foi fundamental para garantir o acesso a medicamentos de qualidade e para promover a orientação e o cuidado farmacêutico a todos os que dela necessitavam.

Assim, expresso a mais profunda gratidão e reconhecimento à Mariana Cristina Bridi Caetano, em virtude de sua notável dedicação e serviços prestados à comunidade durante seu período de atuação como farmacêutica no serviço público municipal.

E com profunda tristeza que tomamos conhecimento de sua exoneração na data de 29/02/2024, porém, é com imensa admiração que reconhecemos sua trajetória e seu legado na nossa comunidade desde 05/10/2010, seu trabalho deixará uma marca indelével nos corações daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la e de se beneficiar de sua expertise e generosidade.

Por toda notoriedade, a Câmara Municipal de Planura, representada pelo vereador Carlos Alberto Paiva Nogueira Junior, expressam a mais sincera gratidão e nossos melhores votos para seu futuro. Que sua jornada seja repleta de sucesso e realização, e que sua dedicação à saúde e ao bem-estar continue a inspirar a todos nós.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 09 de abril de 2024.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 4/2024

MOÇÃO DE APLAUSOS À DRA BÁRBARA ANDRADE BORGES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do Plenário, e, uma vez aprovado, seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS à médica Bárbara Andrade Borges**.

Dra. Bárbara Andrade Borges tornou-se uma figura extremamente querida e respeitada em nossa comunidade devido ao seu incansável trabalho e sua dedicação inabalável à saúde e ao bem-estar de nossos cidadãos. Sua presença constante e seu comprometimento com o atendimento médico de qualidade foram fontes de conforto e segurança para todos os que buscaram sua ajuda, especialmente durante o período desafiador da pandemia de COVID-19.

É importante ressaltar que, mesmo diante dos desafios e das adversidades enfrentadas durante a pandemia, Dra. Bárbara Andrade Borges demonstrou profissionalismo exemplar e empatia genuína em todos os momentos, conquistando não apenas o respeito de seus colegas, mas também o carinho e a gratidão de toda a comunidade.

Embora sua atuação nas UBS de nossa cidade tenha chegado ao fim em fevereiro deste ano, seu legado perdurará como um símbolo de dedicação, compaixão e excelência médica. Por meio desta moção de aplausos, expressamos nossa mais profunda gratidão e reconhecimento pelos serviços inestimáveis prestados à nossa comunidade.

Por toda notoriedade, a Câmara Municipal de Planura, representada pelo vereador Herbert Silva Alves, presta esta homenagem como forma de reconhecer todo trabalho realizado na saúde pública em nosso município.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 10 de abril de 2024. Vereador **Herbert Silva Alves**